



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2024

Súmula: Revoga o Decreto nº 302/2024 que abriu Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de revisão das medidas administrativas, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 302/2024, publicado em 9 de julho de 2024 EDIÇÃO Nº: 1939, que abriu Crédito Suplementar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEDROZA - RN, 10 de julho de 2024.

Francimácio Alves Batista
Presidente